



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 36, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições institucionais e nos termos do artigo 79, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), em consonância com o disposto no [§ 3º do artigo 27 da Lei nº 4.737/65](#), bem como de acordo com o preceituado na Resolução nº 30/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público; Considerando os parâmetros estabelecidos pela [Resolução CNMP nº 30/2008](#) e pela [Portaria PGR/PGE nº 1/2019](#), para a indicação e a designação de membros do Ministério Público para exercer função eleitoral em 1º grau;

Considerando a Resolução conjunta nº 1/2009-PRE/PGJ que fixa critérios para as designações dos membros do Ministério Público para o exercício da função eleitoral de 1º grau no Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o teor do ofício nº 262/2020 – PGJA, através do qual são indicados os membros do Ministério Público que passaram (ão) a officiar junto aos Juízos Eleitorais ali especificados,

RESOLVE:

I – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a 4ª Promotora de Justiça da Comarca de Macaíba, LARA MAIA TEIXEIRA MORAIS, para substituir a Promotoria Eleitoral da 5ª Zona – Macaíba, no período de 23 a 25 de novembro de 2020, em razão de justificada ausência da titular.

II – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a 68ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, ÉRICA VERÍCIA CANUTO DE OLIVEIRA VERAS, para substituir a Promotoria Eleitoral da 6ª Zona – Ceará-Mirim, no período de 4 a 29 de novembro de 2020, em razão de justificada ausência da titular.

III – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a 20ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, ANA MÁRCIA MORAES MACHADO, para substituir a Promotoria Eleitoral da 14ª Zona – Touros, no período de 14 a 16 de novembro de 2020, em razão de justificada ausência do titular.

IV – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o 2º Promotor de Justiça da Comarca de Caicó, GERALDO RUFINO DE ARAÚJO JÚNIOR, para continuar substituindo a Promotoria Eleitoral da 27ª Zona – Jucurutu até 31 de dezembro de 2020.

V – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a 19ª Promotora de Justiça da Comarca de Mossoró, PATRÍCIA ANTUNES MARTINS, para substituir a Promotoria Eleitoral da 33ª Zona – Mossoró, de 5 a 7 de outubro de 2020 e no dia 3 de novembro de 2020, em razão de justificada ausência do titular.

VI – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o Promotor de Justiça da Comarca de Marcelino Vieira, VICTOR HUGO DE FREITAS LEITE, para substituir a Promotoria Eleitoral da 41ª Zona – Alexandria, nos dias 19, 20 e 23 de novembro de 2020, em razão de justificada ausência da titular.

VII – Inalterar o exercício, perante as respectivas Zonas Eleitorais, dos demais Promotores que, atuando na forma do art. 79, da [Lei Complementar nº 75/93](#), representam o Ministério Público Eleitoral, de forma a tornar desnecessária nova designação.

VIII – Oficiar à Presidência do E. Tribunal Regional Eleitoral, cientificando-lhe do conteúdo desta.

IX – Ficam revogados os atos designatórios anteriores que, de qualquer modo, contrariem a presente portaria.

Publique-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 3 dez. 2020. Caderno Extrajudicial, p.45.](#)